



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 257-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de fevereiro de 2016.

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA – RAINT 2015,
DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RORAIMA - IFRR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselheiro Relator constante do Processo n.º 23231.000073.2016-59 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINTE), exercício 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT
EXERCÍCIO 2015**

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 24/2015, apresento o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima relativo ao exercício de 2015.

2 Trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

A seguir estão relacionadas as ações realizadas em 2015.

2.1 Auditoria de Patrimônio

Relatório nº 02, de 14/8/2015.¹

Área: Patrimônio.

Unidade auditada: Reitoria.

Escopo Examinado: Foi realizado o levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada. Houve verificação do armazenamento e destino dos bens inservíveis e foi realizada a análise dos termos de responsabilidade e a verificação da localização, da identificação e da conservação dos bens selecionados na amostra. Foram verificados os registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUNET.

Por meio da ação de controle foi constatado, dentre outras fragilidades, termos de responsabilidades desatualizados e bens entregues aos setores sem emissão do termo de responsabilidade.

¹ O Relatório nº 01/2015 foi resultado da Auditoria especial solicitada pelo Reitor do IFRR, a qual não estava prevista no PAINT de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2.2 Auditoria de suprimentos de bens e serviços

Relatório nº 03, de 30/12/2015.

Área: licitação de equipamentos de TI (computadores e notebooks).

Unidade auditada: Diretoria de Administração da Reitoria.

Escopo Examinado: Em virtude da redução da capacidade operacional da Auditoria Interna do IFRR, houve necessidade de redução do escopo da Auditoria. Dessa forma, foi realizada análise do processo N° 23231.000350/2012-08 a fim de verificar se os bens adquiridos estão em conformidade com os critérios estabelecidos no edital da licitação. Foram verificadas as especificações constantes do edital no que se refere às características do processador, memória RAM, capacidade de armazenamento do disco rígido, e resolução da tela, assim como os termos da garantia dos equipamentos. Por meio da ação de controle foi possível constatar que o contrato de garantia dos computadores e notebooks não foi formalizado junto aos fornecedores, em desacordo com o edital.

3 Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No dia 02/7/2014 foram iniciados os trabalhos da Auditoria especial, solicitada pelo Reitor do IFRR. A ação de controle foi concluída somente em 22/5/2015, em virtude da capacidade operacional da Auditoria Interna e da complexidade dos trabalhos identificada durante a execução da auditoria.

O objetivo da ação de controle foi verificar se os procedimentos efetuados para a aquisição de bens e contratação de serviços ocorreram de acordo com a legislação vigente.

Foram analisados os Processos nº 23229.000799/2013-98 e 23229.000235/2010-02. Não estava prevista a análise do Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

23254.000059/2013-44, contudo para obter informações complementares, foi necessário realizá-la.

Os exames foram realizados na Coordenação de Almoxarifado do *Campus* Boa Vista Centro e na Coordenação de Manutenção do referido *Campus*. Resultou no Relatório de Auditoria nº 01/2015.

Por meio da ação de controle foi possível constatar, dentre outras, as fragilidades a seguir:

- a) Pagamento sem justificativa de itens constantes nas Planilhas de Custos e de Formação de Preços relativas ao Contrato nº 9/2010;
- b) Ausência da demonstração do método utilizado para mensurar o quantitativo licitado no Termo de Referência do Pregão nº 90/2013;
- c) Fragilidade no controle de saída de materiais adquiridos mediante o Pregão Eletrônico nº 90/2013;
- d) Fragilidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 9/2010; e
- e) Aditamento sem autorização da autoridade superior; administração não realizou pesquisa prévia de preços e falta de comprovação efetiva da vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 9/2010.

A fim de aprimorar os controles internos administrativos, foram emitidas 22 recomendações, as quais foram acompanhadas durante o exercício de 2015, por meio de solicitação de informações à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Diretoria de Administração da Reitoria - DIRAD, e Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Centro - DAPLAN.

4. Trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos

Estava previsto no PAINT 2015 a realização de seis Auditorias. Contudo, quatro delas não foram realizadas, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

a) Auditoria de Gestão patrimonial - Almoxarifado

Período previsto para execução: março e abril de 2015.

A ação de controle não foi realizada pelo fato de ter havido atraso no início dos trabalhos da Auditoria de Patrimônio. Este atraso ocorreu em virtude da necessidade de conclusão da auditoria especial solicitada pelo Reitor do IFRR.

b) Auditoria de Gestão de Recursos Humanos

Período previsto para execução: maio e junho de 2015.

A ação de controle foi iniciada no dia 3/12/2015, e sua conclusão está prevista para ocorrer no mês de fevereiro de 2016. A auditoria encontra-se na fase de elaboração do relatório preliminar.

c) Auditoria de Gestão de Registros escolares

Período previsto para execução: julho e agosto de 2015.

A ação de controle não foi realizada em virtude de que no período previsto para sua execução estava sendo realizada a auditoria de Gestão Patrimonial.

d) Auditoria de Programas e Ações

Período previsto para execução: novembro e dezembro de 2015.

A ação de controle não foi realizada em virtude de que no período previsto para sua execução estava sendo realizada a auditoria de gestão de suprimentos de bens e serviços, ademais, no mês de dezembro foi dado início à Auditoria de Recursos Humanos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

5. Fatos que impactaram positiva ou negativamente na realização das auditorias

A Auditoria Interna do IFRR esteve composta por dois servidores até o mês de abril de 2015, momento em que houve ampliação da sua força de trabalho com mais uma servidora.

Em 2015 foram executadas apenas 33,3% das ações previstas no PAINT 2015. Além das auditorias planejadas e executadas, no exercício de 2015, foi realizada a conclusão da auditoria especial para verificação de processos de aquisição de materiais e de contratação de serviços, a qual havia sido iniciada em 2014.

O baixo percentual de execução das auditorias planejadas atingido em 2015 deve-se ao fato de que a capacidade operacional da Auditoria Interna do IFRR foi reduzida, em virtude da licença gestante da titular da Auditoria Interna, a partir do dia 30/06/2015 até o dia 26/12/2015, ficando a força de trabalho composta por apenas dois servidores. Ademais, dentre os servidores que comporam a equipe da Auditoria Interna em 2015, um deles possuiu horário especial para estudo, o que reduziu a interação entre os membros da Auditoria Interna, pelo fato de o servidor estudante ter realizado parte da jornada de trabalho entre 18h00min e 22h00min, ou seja, após o término da jornada dos demais membros da equipe.

6. Ações de capacitação realizadas no exercício

Em 2015 os servidores da Auditoria Interna do IFRR fizeram cursos presenciais e à distância. Foram capacitados os três membros da Auditoria Interna, conforme a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

6.1. ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO

6.1.1 Curso Compreendendo o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com carga horária de 24 horas, realizado na modalidade presencial, no período de 8 a 10 de abril de 2015, na cidade de Boa Vista-RR.

O curso foi realizado a fim de agregar valor aos trabalhos da auditoria de gestão patrimonial.

6.2. JONATAS SILVA LIMA

6.2.1. Curso Prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União, realizado na modalidade a distância, por meio do site <https://contas.tcu.gov.br/ead/>, de 22/06 a 10/07/2015, com 30 horas-aula.

6.2.2. Curso Prestação de contas: Fundamento da democracia e exercício de cidadania, realizado na modalidade a distância, por meio do site <https://contas.tcu.gov.br/ead/>, de 14/09 a 14/10/2015, com 30 horas-aula.

6.2.3. Curso Ética e Serviço Público (ENAP), realizado na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de 09/10/2015 a 08/11/2015, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal no site <https://ead.orcamentofederal.gov.br>

6.2.4. Curso Gestão da Informação e Documentação - Conceitos básicos em Gestão Documental, realizado no período de 27/10/2015 a 16/11/2015, na modalidade a distância, por meio do site <https://enapvirtual.enap.gov.br>, com carga-horária de 20 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

6.2.5. Seminário "Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria", realizado no Auditório do Edifício-Sede do Banco Central, em Brasília/DF, no dia 20 de novembro de 2015, das 9h às 18h.

6.2.6. 43º FonaiTec - Capacitação técnica das auditorias Internas do Ministério da Educação, realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2015 na cidade de Natal-RN, com 40 horas.

6.3. Josselene Carvalho Lima

6.3.1. Aplicação de Procedimentos de Auditoria e Inspeção nos procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos, realizado em Recife-PE de 02/09 a 04/09/2015, com 25 horas-aula.

6.3.2. Curso de Direito Administrativo, realizado na modalidade a distância, por meio do site www.cursosonline.sp.com.br/, de 02/12 a 16/12/2015, com 55 horas-aula.

6.3.3. Curso de Direito Administrativo II, realizado na modalidade a distância, por meio do site www.cursosonline.sp.com.br/, de 02/12 a 16/12/2015, com 60 horas-aula.

O conhecimento adquirido, por meio dos cursos realizados, contribuíram para otimização dos trabalhos de auditoria realizados em 2015.

7. Informações sobre as recomendações emitidas no exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
No exercício de 2015, foram emitidas 41 recomendações.

7.1. Metodologia utilizada para realização do monitoramento

A Auditoria Interna do IFRR, quando da conclusão das auditorias, encaminha o relatório final ao setor auditado juntamente com o modelo de Plano de Providências Interno - PPI, a ser elaborado pelo setor auditado em até 30 dias. Quando da elaboração do PPI, o setor auditado deve informar os procedimentos a serem adotados para o cumprimento da recomendação, indicando os prazos para atendimento, assim como deve informar as justificativas da impossibilidade do atendimento da recomendação.

Após o recebimento do PPI, a Auditoria Interna elabora uma planilha de acompanhamento, inserindo as informações constantes do PPI para acompanhamento dos prazos informados.

Decorrido o prazo para atendimento informado pelo setor auditado, é enviada Solicitação de Auditoria Interna - SAI a fim de que sejam encaminhadas informações acerca do atendimento das recomendações pendentes.

A Auditoria Interna do IFRR não possui sistema Informatizado para monitoramento das recomendações emitidas.

7.2. Grau de atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna no Exercício

Em 2015 foram atendidas 46,34% das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (19 dentre 41 recomendações).

Para calcular o percentual de recomendações atendidas, foram consideradas todas as recomendações emitidas em 2015. Contudo, as duas recomendações exaradas por meio da auditoria de gestão de suprimentos de bens e serviços não foram monitoradas no exercício de 2015, tendo em vista que o Plano de Providências Interno deverá ser elaborado pelo setor auditado até o dia 02/02/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7.2.1. Auditoria de gestão Patrimonial

Por meio da ação de controle foram emitidas 17 recomendações. Foram implementadas 3 recomendações, e outras 7 estão em implementação. As 7 demais recomendações não foram implementadas. A situação do cumprimento das recomendações está demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 1: Recomendações exaradas no Relatório nº 02/2015

<p>1. Realizar a atualização dos termos de responsabilidade dos setores que possuem bens da Reitoria e emitir termo de responsabilidade contemplando os bens móveis que possuem tombamento de outras unidades do IFRR</p>	<p>Plano de providências recebido dia 10/9/2015.</p> <p>PROAD: Informamos que o IFRR, por meio de parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, implantou, em 2013, o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, no qual existe os módulos almoxarifado e patrimônio, porém ele ainda está em fase de implantação, dependendo de ajustes. Com a finalidade de regularizar todo o patrimônio do IFRR, a Pró-reitoria de Administração entrou em contato com o IFRN para, em novembro de 2015, treinar, nos referidos módulos, os servidores das coordenações de almoxarifado e patrimônio do IFRR.</p> <p>Prazo para atendimento: 31/11/2015</p> <p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Já foram atualizados todos os termos de responsabilidades dos bens móveis que se encontram nos diversos setores desta Reitoria, restando apenas alguns setores que já estão sendo providenciados, para então chegarmos a 100% dos setores com os seus devidos termos de responsabilidade concluídos.</p> <p>Prazo para Atendimento: Imediato</p> <p>Situação: em implementação</p>
<p>2. Atualizar o termo de responsabilidade do setor receptor e do setor cedente quando da transferência de bens, em atendimento à</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de bens móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

IN SEDAP n° 205/1988.	Prazo para Atendimento: Imediato Situação: em implementação
3. Estruturar a coordenação de almoxarifado e patrimônio com quantidade de servidores suficiente, para que o desempenho das suas atividades se dê de forma eficiente, eficaz e efetiva	Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: A Coordenação de almoxarifado e patrimônio foi estruturada em dezembro de 2015, com a lotação de mais 01 (um) servidor. situação: implementada
4. Anteriormente à realização do inventário anual, a coordenação de patrimônio encaminhará lista contendo a descrição dos bens presentes em cada setor. A lista deverá conter a descrição padronizada do bem, o número de tombamento, o setor de localização e o estado de conservação do bem.	MEMO. 229/2015-DIRAD: Com o uso do Sistema SUAP, a uniformidade dos termos de inventário anual será atendida; Prazo para Atendimento: Aguardando pessoal para definição do término dos trabalhos do inventário anual. situação: não implementada
5. Realizar a entrega de bens aos setores somente após a fixação de plaqueta de tombamento.	MEMO. 229/2015-DIRAD: Foi definido que somente será enviado ao setor requisitante móveis que estejam com o devido número de tombamento. Prazo para Atendimento: Imediato. Situação: implementada
6. Implantar no exercício de 2015 sistema informatizado que atenda às necessidades da coordenação de almoxarifado e	MEMO. 229/2015-DIRAD: Já existe no sistema SUAP o módulo de Almoxarifado e Patrimônio, sendo que já encontra-se em uso, porém com a escassez de pessoal no Setor, tal sistema ainda não está 100% alimentado. Prazo para Atendimento: Aguardando pessoal para conclusão dos trabalhos. Situação: em implementação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

patrimônio	
7. A transferência de bens da reitoria para os Campi deverá ser realizada somente pela coordenação de almoxarifado e patrimônio, através de termo de responsabilidade emitido pela coordenação de almoxarifado e patrimônio	MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informando, que quando da transferência de bens móveis para outros Câmpus deste Instituto, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a transferência dos bens, através de Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato situação: em implementação
8. Apurar responsabilidade quando da existência de bens permanentes não localizados	MEMO. 229/2015-DIRAD: Com a conclusão do inventário anual de 2015, constatando que algum bem inventariado no setor no ano de 2014 não foi localizado, será tomada a devida providência no sentido de apurar a responsabilidade. Prazo para Atendimento: Conclusão do inventário anual de 2015. situação: não implementada
9. Previamente à transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos setores cedente e receptor dos bens, em atendimento à IN n° 205/1988	MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade. Prazo para Atendimento: Imediato. Situação: em implementação
10. Realizar levantamento	MEMO. 229/2015-DIRAD: Tal levantamento já foi realizado no ano de 2015, identificando os possíveis bens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

patrimonial a fim de identificar bens com avarias e solicitar ao setor competente a abertura de processo para conserto desses bens, caso constatada a viabilidade da recuperação, conforme item 9.3 da IN n° 205/1988	recuperáveis, sendo constatado 04 (quatro) impressoras, que poderiam ser recuperadas, os equipamentos foram repassados para Diretoria de tecnologia da Informação - DTI, setor responsável pela fiscalização do contrato de manutenção de computadores e impressoras. Destacamos que será enviado memorando circular aos setores desta Reitoria, informando que quando da avaria de um bem, o setor responsável deverá comunicar ao Patrimônio, transferindo-o o bem para este, que enviará ao setor responsável pela manutenção do bem. Prazo para Atendimento: Imediato. Situação: em implementação
11. Promover o desfazimento de bens de acordo com o decreto n° 99.658/1990, quando da inviabilidade da recuperação dos bens	MEMO. 229/2015-DIRAD: Com a conclusão do inventário anual 2015, constatando que o bem for irrecuperável, será solicitado à Pró - Reitoria de Administração - PROAD, para que nomeie uma comissão para o desfazimento desses bens. Prazo para Atendimento: Imediato. situação: não implementada
12. Realizar o inventário de bens imóveis do IFRR, em atendimento ao Art. 96 da Lei n° 4.320/64	Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: Informamos que o inventário de bens imóveis do IFRR foi realizado através do processo n° 23231.000276.2015-64. situação: implementada
13. Providenciar o cadastro no SPIUnet dos Campi Novo Paraíso e Amajari	Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: Informamos que estamos providenciando a regularização dos bens imóveis de responsabilidade do IFRR, porém, o caminho até a retirada da documentação de titularidade não tem sido fácil. O número de documentos solicitados é, por vezes, absurdo e quase sem solução. O problema se dá, em sua maioria, pelo fato do estado ser novo, oriundo do território e, ainda está em fase de posse dos imóveis. Esta dominialidade dos bens passa pelo georreferenciamento das terras, o qual está em andamento pelo estado. Além disto, a rotatividade de servidores nas prefeituras é muito grande. Recentemente o estado passou por processo eleitoral da nova legislatura. Este processo teve como um dos reflexos a mudança repentina de servidores. Com isto, várias dificuldades foram surgindo. Em virtude disto, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	<p>andamento dos processos tornou-se ainda mais lento, uma vez que os novos integrantes careciam sempre de um determinado prazo para se qualificarem para então poderem realizar as atividades a contento. Em virtude disto, o Campus Amajari e Novo Paraíso ainda não foram titularizados em nome do IFRR. Quanto ao cadastramento dos imóveis pertencentes aos campi Novo Paraíso e Amajari, informamos que tais campi ainda não foram cadastrados no sistema, devido não possuírem registro no cartório de imóveis (titularização). Sobre a regularização fundiária do Campus Amajari, informamos que foi feito o georeferenciamento da área pelo programa Terra Legal do governo do estado de Roraima, porém foi descoberto que a área está situada em duas glebas, uma parte na gleba Amajari e outra parte na Gleba Tepequém, em uma gleba o georeferenciamento está pronto com suas devidas peças técnicas, em outra gleba está faltando as peças técnicas, entramos em contato, através de ofício, com o órgão que está a frente do programa Terra Legal, Secretaria de Planejamento - SEPLAN, requerendo as peças, mas até o momento não obtivemos resposta, desde então estamos indo pessoalmente à SEPLAN e a única resposta que temos é que devemos esperar a empresa que fez o georeferenciamento repassar as peças técnicas para a SEPLAN, porém, chegou ao nosso conhecimento que esse repasse ainda não aconteceu por problemas financeiros do programa. A regularização do Campus Novo Paraíso encontra-se em situação mais agravante, pois ainda não foi feito o georeferenciamento. Informamos, ainda que estamos fazendo todos os esforços para que possamos regularizar, porém dependemos de órgão estaduais e municipais.</p> <p>Prazo para atendimento: sem previsão Situação: em implementação</p>
14. Realizar a transferência do imóvel do Campus Boa Vista Zona Oeste da UG da Reitoria para a UG do referido Campus no	<p>Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: O servidor responsável pelo cadastro foi informado e está providenciando a regulamentação.</p> <p>Prazo para atendimento: 30/9/2015 Situação: não implementada Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: O IFRR encaminhará a</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SPIUnet	solicitação ao Cartório de Registro de Imóveis, solicitando a alteração de propriedade. Após esses tramites, será possível a transferência do imóvel junto ao SPIUnet para a Unidade Gestora do CBVZO. Não poderemos definir uma data, pois vai depender do cartório de registro de imóveis. Prazo para atendimento: não informado Situação: não implementada
15. Atualizar o quadro Dados do regime do SPIUnet, referente ao imóvel locado para funcionamento da reitoria, inserindo as alterações decorrentes dos Termos aditivos 15/2014 e 01/2015	Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: O servidor responsável pelo cadastro foi informado e está providenciando a regulamentação. Prazo para atendimento: 30/9/2015 Situação: não implementada Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: O IFRR atualizará, até dia 26/02/2016, os dados do imóvel locado para funcionamento da reitoria. Prazo para atendimento: 26/02/2016 Situação: não implementada
16. Encaminhar as informações e documentos solicitados pela auditoria interna de forma completa e tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR	Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: Informamos que no momento de preenchimento do quadro A.8.2.2.1 não foi verificado os valores de despesa no exercício, então tivemos que fazer todo o levantamento, por isso houve demora no repasse da informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada
17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640 identificadas na conformidade contábil dos meses de fevereiro, março e abril de 2015, e regularizar a causa da	providências encaminhadas por e-mail no dia 1º/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final, pois entendemos que a resposta quanto a resolução de algum item questionado não entraria no Relatório, tendo em vista sua resolução. Quanto a equação 640, só será possível realizar conciliação quando do envio do Relatório de Almoxarifado e Patrimônio pelo responsável pelo setor. Solicitamos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

restrição referente a conformidade contábil do mês de maio de 2015	754	entrar em contato com a DIRAD para saber a data de retorno do Coordenador, pois o mesmo está de licença médica. Portanto, enquanto não recebermos o Relatório pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio não temos como realizar a conciliação dos bens e dependendo do período de retorno não teremos como atender a data solicitada no plano de providência, pois no caso de diferença entre os bens, realizase um trabalho apurado de consulta de notas fiscais, empenhos e classificação contábil, tanto por parte desta Contabilidade quanto por parte do Patrimônio. Prazo para atendimento: sem previsão Situação: não implementada
--	-----	---

Fonte: Auditoria Interna

7.2.2. Auditoria de Suprimentos de bens e serviços

Por meio da ação de controle foram emitidas duas recomendações. A auditoria foi concluída no dia 30/12/2015, e o seu resultado foi entregue ao setor auditado, a fim de que seja elaborado plano de providências interno até o dia 2/2/2016 para atendimento das recomendações. Após a entrega do PPI pelo setor auditado, será realizado monitoramento das recomendações.

7.2.3. Auditoria especial

Por meio da ação de controle foram emitidas 22 recomendações. Foram implementadas 12 recomendações, e outras 4 estão em implementação. As 6 demais recomendações não foram implementadas. A situação do cumprimento das recomendações está demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 2: Recomendações exaradas no Relatório nº 01/2015

1.Observar o quantitativo total dos itens a serem licitados quando da	DIRAD: Informamos que a partir desta data, o quantitativo total de itens a serem licitados serão observado de forma a evitar que os itens inicialmente
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

<p>realização da pesquisa de preços e analisar os preços fornecidos pelas empresas pesquisadas a fim de identificar preços inexequíveis ou excessivamente elevados.</p>	<p>previstos nos Termos de Referência não sejam os mesmos de licitação e quando da inclusão de qualquer quantitativo durante o andamento do procedimento de realização da pesquisa de preços, o processo retornará à Coordenação de Pesquisa de Preços - CPP, para que seja refeita a pesquisa. Informamos ainda que atualmente as pesquisas de preço de mercado, não são mais realizadas somente junto á fornecedores e sim conforme definido no Art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela IN nº 07/2014. Destacamos que utilizamos como auxílio para a realização das pesquisas a ferramenta "Banco de Preços", que consiste num banco de dados privados onde são encontradas as atas de contratações públicas registradas no Compras Governamentais, realizadas num período de até 02 (dois) anos e que embora a Instrução Normativa nº07/2014, disponha em seu Art. 2º, §1º que para realização da pesquisa de preços - CPP/Reitoria, sempre se preocupa em consultar atas que reflitam a realidade dos preços praticados no mercado local, fazendo sempre um filtro excluindo os preços manifestadamente inessequíveis e os excessivamente elevados, para então se chegar a um preço real.</p> <p>Prazo para atendimento: Imediato</p> <p>Situação: em implementação</p> <p>DAPLAN: O Campus Boa Vista-Centro já vem adotando esta recomendação em seus processos de aquisições de materiais para buscar a vantajosidade nos casos de adesão/carona a atas SRP e também como participante dos certames. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para atendimento: Recomendação já é adotada pelo Campus Boa Vista-Centro</p> <p>Situação: implementada</p>
<p>2. Atender a recomendação 7 que está consignada no Relatório de Auditoria Interna nº 2/2014.</p>	<p>DAPLAN: Recomendação 7 que se refere à inserção de justificativa em processo consignada no Relatório de Auditoria Interna nº 2/2014. "Demonstrar, no Termo de Referência, como se chegou ao quantitativo indicado para o objeto".</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	<p>Providências a serem Implementadas</p> <p>O inciso II do § 7º do art.15 da Lei Federal 8.666/93: "a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;"</p> <p>Salientamos que os quantitativos de aquisição de materiais são levantados de maneira estimativa, visando à racionalidade e responsabilidade do seu uso. Embora muitas vezes não demonstrado expressamente nos Termos de Referências, já que a legislação possibilita sempre que possível este levantamento. O Campus Boa Vista - Centro vem buscando atender as recomendações da Audin e da AGU. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Os processos de aquisição de materiais em sua grande maioria já estão fechados no ano de 2015. Passaremos adotar a recomendação 7 do RAI nº 02/2014 a partir de janeiro de 2016.</p> <p>Situação: não implementada</p>
<p>3. Solicitar da empresa contratada justificativa para o pagamento de reserva técnica, em conformidade com a jurisprudência do TCU.</p>	<p>DAPLAN: Após a análise da AUDIN consignada no Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015 a Daplan realizou uma consulta no processo 23229.000235/2010-02 para localizar a planilha de formação de preço e constatamos que na pesquisa de preço todas as empresas preencheram as planilhas de formação de preço com a reserva técnica, sem descrição específica, apenas genérica. O que nos causa surpresa é o fato de a AGU e a própria Comissão de Licitação não observarem os dispositivos legais ora constantes no Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015. Mas conforme recomendação desta AUDIN o Campus Boa Vista-Centro notificará, através de Ofício, a empresa a fim de justificar os pagamentos a título de reserva técnica. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para atendimento: Notificaremos a empresa até 27/11/2015</p> <p>Situação: em implementação</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

<p>4. Efetuar, quando necessário, alterações nos editais de licitação e respectivos anexos, após o prazo concedido para impugnação do edital.</p>	<p>DAPLAN: A época do Edital 31/2010 as licitações do IFRR e suas unidades eram realizadas na Reitoria, como acontece até os dias de hoje. Seria de grande relevância esta recomendação da AUDIN ao Setor responsável, mesmo sendo um fato isolado pode causar transtornos desnecessários aos agentes públicos envolvidos. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: não informado</p> <p>Situação: Não implementada</p> <p>A Pró-Reitoria de Administração não encaminhou resposta à SAI n° 085/2015</p>
<p>5. Juntar nos processos de aquisição de bens e de prestação de serviços a via impressa das declarações do SICAF das empresas, antes de formalizar a contratação e a cada pagamento do fornecedor.</p>	<p>DAPLAN: A Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças já adotam tal procedimento tanto na formalização dos contratos e na emissão de Notas de Empenho quanto no momento da liquidação da despesa. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro.</p> <p>Situação: Implementada</p>
<p>6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores inadimplentes no SICAF.</p>	<p>DAPLAN: No campus Boa Vista - Centro 2 (dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro.</p> <p>Situação: Implementada</p>
<p>7. Incluir nos editais de licitação, nos contratos e nas atas de registro de preços a obrigatoriedade da empresa contratada apresentar, juntamente com a nota</p>	<p>DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente.</p> <p>Situação: Implementada</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

fiscal, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.	
8. Incluir nos editais de licitação a obrigatoriedade da empresa apresentar a declaração, constante no Anexo IV da IN nº 1234/2012, na ocasião da assinatura do contrato.	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
9. Juntar aos respectivos processos de pagamento, as justificativas referentes às divergências de dados bancários das empresas contratadas.	DAPLAN: É muito comum ao tentar realizar os cadastros ou até mesmo os pagamentos aos credores as contas bancárias inicialmente apresentadas terem algum problema de erros na digitação ou até terem sido fechadas e/ou bloqueadas causando muitas vezes a visita do fornecedor a Coordenação de Finanças para buscar regularização imediata. Sendo confirmado que a nova conta apresentada é do fornecedor a Coordenação competente apenas confirma a atualização dos dados pelo SIAFI. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
10. Criar rotina para verificar as retenções realizadas nas notas fiscais e juntar, ao respectivo processo, documento que justifique a ausência de pagamento de nota fiscal.	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
11. Providenciar cópias dos editais de licitação e respectivos anexos e entregá-las aos servidores responsáveis	DAPLAN: Recomendação acatada. Iniciaremos a tomar as medidas cabíveis quanto ao recebimento provisório e definitivo dos materiais de consumo adquiridos, tendo em vista que tal procedimento já é adotado com os materiais permanentes. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

pelo recebimento de bens a fim de que tenham conhecimento integral do edital que motivou a contratação.	Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
12. Solicitar a expedição da portaria de designação dos servidores responsáveis pelo recebimento de bens, quando da emissão da respectiva nota de empenho.	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada
13. Evidenciar no respectivo processo de pagamento a data do recebimento das notas fiscais, bem como incluir no processo informações referentes à documentação, utilizada para liquidação da despesa, que não esteja completa e totalmente certa, com o intuito de evitar atualização monetária de valores devidos às empresas contratadas e, conseqüentemente cumprir os prazos para pagamento estipulados nos editais de licitação.	DAPLAN: Dependendo da complexidade dos materiais o ateste precisa ter acompanhamento de um técnico específico para comprovar que o material recebido corresponde ao que de fato foi solicitado. É comum quando ocorrem entregas de inúmeros volumes a conferência do material necessita de mais atenção aos itens adquiridos, conseqüentemente necessitando de mais tempo para seu ateste. Outro fato que pode contribuir para o não pagamento nos prazos estabelecidos na legislação vigente é o próprio atraso nos repasses financeiros para pagamentos das despesas. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Há possibilidade estimativa para esta recomendação em decorrência dos constantes atrasos de repasses financeiros. Situação: não Implementada
14. Incluir nos processos documento que comprova a data de início da contagem do prazo para	DAPLAN: No Campus Boa Vista - Centro as Notas de Empenho são encaminhadas aos fornecedores por meio de correspondências via Correios. Sendo possível o controle de entrega das correspondências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

entrega do bem empenhado, bem como a respectiva data de recebimento do bem	(encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: a partir 02/01/2016 Situação: em implementação
15. Utilizar o sistema SUAP - Módulo Almojarifado - para controlar a entrada e a saída de todos os materiais de consumo adquiridos pelo IFRR	DAPLAN: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada
16. Criar e utilizar documento para registro da saída de materiais disponibilizados aos empregados terceirizados e, organizar o espaço da coordenação de manutenção do Câmpus Boa Vista destinado à armazenagem dos materiais, de acordo com o item 4 da IN nº 205/88.	DAPLAN: Diante da dificuldade de controle e armazenamento do Departamento de Manutenção, com exceção de materiais que não tenham condições de armazenar no almojarifado, os demais são acondicionados no depósito da Coordenação de Almojarifado. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor e atribuída a Coordenação de Almojarifado do Campus Boa Vista-Centro. Situação: não Implementada
17. Obedecer as condições estabelecidas nos editais de licitação e respectivos anexos, que se referem à entrega de bens.	DAPLAN: Em relação ao item 2.15 não ficou evidenciada qual a modalidade de empenho. Devido à hora de disponibilidade para emissão destas informações não foi possível consultar as Notas de Empenho destacadas no Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015. Para tanto a Lei Federal 4.320/64 art. 60 e seus parágrafos definem estas modalidades. É possível dentro destas modalidades a entrega parcelada dos materiais e o respectivo pagamento. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: A recomendação será acatada imediatamente. Situação: em implementação
18. Receber e aceitar apenas materiais	DAPLAN: Recomendação acatada imediatamente. Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

constantes nas notas de empenho, observando o disposto nos editais de licitação e nas portarias de designação emitidas pelo gestor competente.	Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Situação: implementada
19. Proporcionar e exigir dos fiscais de contrato o conhecimento relativo ao serviço a ser acompanhado e fiscalizado, o qual pode ser obtido por meio dos editais de licitação e respectivos anexos, das planilhas de custos e formação de preços, da verificação "in loco" dos serviços realizados pela contratada e da participação em oficinas que podem ser promovidas pela própria administração.	DAPLAN: O Campus Boa Vista-Centro tem investido na capacitação de servidores para as diversas áreas da Administração Pública. No ano de 2015 foi implementado um plano de capacitação que visa atender o maior número de servidores possível em cursos de curta duração para o ano de 2016. Prazo para Atendimento: Decorrer de 2016. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Situação: em implementação
20. Receber apenas notas fiscais contendo a discriminação completa dos bens a serem adquiridos.	DAPLAN: A recomendação será encaminhada ao(s) setor(es) responsáveis pelo recebimento de bens no Campus Boa Vista-Centro. Prazo para Atendimento: Recomendação será repassada ao(s) setor(es) responsáveis imediatamente após os encaminhamentos a Audin. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Situação: não Implementada
21. Juntar ao processo somente notas de empenho que possuam a assinatura do	DAPLAN: Notificar os gestores a época para procederem às assinaturas dos respectivos atos administrativos. Prazo para Atendimento: Até o dia 10/12/2015 para o processo citado neste Plano de Providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ordenador de despesas e do gestor financeiro.	(encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Situação: não Implementada
22. Efetuar as pesquisas prévia de preços para a prorrogação de contratos sem a participação da empresa contratada; verificar as respostas enviadas pelas empresas consultadas a fim de identificar possível combinação de preços que impossibilita a prorrogação de prazo contratual e formalizar os termos aditivos de prorrogação somente após a autorização da autoridade competente.	DAPLAN: Os procedimentos adotados neste momento pelo Campus Boa Vista-Centro já possuem esta recomendação em vigor. Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Situação: Implementada

Fonte: Auditoria Interna

8. Análise do nível de maturação dos controles internos do IFRR

Durante a realização do exame físico da auditoria especial, foi possível identificar que o controle de saída de materiais da coordenação de manutenção do *Campus* Boa Vista Centro é falho, tendo em vista que foi evidenciada, por meio de documentos, a saída de somente 22,85% dos materiais da amostra.

O *Campus* Boa Vista Centro não utilizava controles que possibilitassem evidenciar a saída dos materiais da coordenação de manutenção para utilização dos funcionários terceirizados na realização dos serviços de manutenção. Assim, foi recomendado a criação de documento que possibilitasse o registro da saída dos materiais disponibilizados aos empregados terceirizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Contudo, durante a realização do monitoramento das recomendações exaradas no relatório da auditoria especial, identificou-se que o Campus Boa Vista Centro não atendeu a recomendação de elaboração de documento de controle de saída dos materiais da coordenação de manutenção para os empregados terceirizados. Dessa forma, o controle de saída dos materiais continua falho.

Na auditoria de suprimentos de bens e serviços foi identificado que o recebimento de equipamentos de TI é falho, tendo em vista que não houve recebimento provisório dos bens, o que impossibilitou à administração verificar se os bens atendiam aos requisitos estabelecidos na licitação.

A fim de aprimorar o controle administrativo, foi recomendado à Diretoria de Administração da Reitoria que quando do recebimento dos bens haja a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a fim de se avaliar se os bens recebidos possuem as características licitadas. Tal recomendação será monitorada no exercício de 2016. Os controles internos que haviam sido instituídos para controle patrimonial no âmbito da reitoria do IFRR se mostraram adequados, contudo não estavam sendo plenamente observados.

Na auditoria de gestão patrimonial foi identificado que a coordenação de almoxarifado e patrimônio da Reitoria não tinha pessoal suficiente para realizar as tarefas de forma efetiva. Dessa forma havia sobrecarga de trabalho ao servidor responsável pela coordenação, o que possibilitava a ocorrência de falhas no controle patrimonial, no tocante à movimentação e localização.

A fim de mitigar os riscos de ocorrência de falhas, foi recomendado ao Reitor do IFRR que dotasse a coordenação de almoxarifado e patrimônio de pessoal suficiente para a realização das suas atividades de forma eficiente e efetiva. Tal recomendação foi atendida com a lotação de um servidor ocupante do cargo de auxiliar em administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

9. Benefícios da atuação da unidade de Auditoria Interna

Por meio das auditorias realizadas no exercício de 2015, a Auditoria Interna colaborou com a gestão do IFRR buscando identificar falhas que poderiam afetar o desempenho da sua missão.

Por meio das ações de controle foram emitidas recomendações que têm a finalidade de aprimorar os controles internos e trazer eficiência para a gestão do IFRR. Destaca-se entre essas ações, a auditoria de patrimônio, a qual possibilitou que fossem identificadas as falhas que tinham risco potencial de possibilitar a perda do controle da localização e movimentação dos bens.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio da utilização dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, foram planejadas a execução de seis auditorias em 2016.

Contudo, tendo em vista que a Instrução Normativa n° 24/2015 entrou em vigor no dia 17 de Novembro, o PAINT do exercício de 2016 foi elaborado de acordo com a IN n° 07/2006 e IN n° 01/2007. Dessa forma, os trabalhos serão realizados com base no PAINT, porém levando em consideração as inovações advindas da IN n° 24/2015.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2016

JONATAS SILVA LIMA
Auditor Interno em exercício/Portaria N°. 2043/2015